



## PORTARIA N.º 480/2016 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por Avaliação de Desempenho para os servidores Gerson dos Santos Marçal, Nicodemos Garcia de Oliveira e Sheyla Cristiane de Almeida Wessel, lotados no *campus* de Apucarana.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e a alterada pelo Art. 10 da Lei nº 17.382 de 06/12/2012; considerando os protocolados nº 14.045.035-9 de 18/04/2016.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aos servidores, lotados no *campus* de Apucarana, abaixo relacionados, **Progressão por Avaliação de Desempenho:**

- **Gerson dos Santos Marçal**, RG nº 914.347-5/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, progressão para Classe I, referência 5, **a partir de 01/07/2016.**
- **Nicodemos Garcia de Oliveira**, RG nº 2.019.307-7/PR no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, progressão para Classe I, referência 3, **a partir de 01/07/2016.**



- **Sheyla Cristiane de Almeida Wessel**, RG nº 5.733.447-9/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, progressão para Classe I, referência 5, **a partir de 01/07/2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 27 de junho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**